



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o anexo do Decreto 658, de 30 de dezembro de 2021 para cancelar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do município de Luziânia/GO no dia 02 de março de 2022, relativo à quarta-feira de cinzas.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO no dia 02 de março de 2022, referente à quarta-feira de cinzas. Dessa forma, será considerado dia útil, retirando a referida data do calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 na cidade de Luziânia-GO, conforme consta no anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - As unidades escolares da rede municipal seguirão o calendário escolar vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**



Gabinete do Prefeito

| MÊS      | DIA                | MOTIVO                     | NATUREZA          | LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA                             |
|----------|--------------------|----------------------------|-------------------|---|
| JANEIRO  | 1° (sábado)        | Confraternização Universal | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
|          | 28 (segunda-feira) | Carnaval                   | Ponto Facultativo | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
| FEBREIRO | 1° (terça-feira)   | Carnaval                   | Ponto Facultativo | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
|          | 15 (sexta-feira)   | Paixão de Cristo           | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
| ABRIL    | 21 (quinta-feira)  | Tiradentes                 | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
|          | 1° (domingo)       | Dia Mundial do Trabalho    | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
| MAIO     | 03 (sexta)         | Folia de Rua               | Feriado Municipal | Lei Municipal n° 1.567/1993                         |
|          | 16 (quinta-feira)  | Corpus Christi             | Ponto Facultativo | Lei Municipal n° 1.642/1994                         |
| SETEMBRO | 07 (quarta-feira)  | Independência do Brasil    | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
| OUTUBRO  | 12 (quarta-feira)  | Nossa Senhora Aparecida    | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
|          | 28 (sexta-feira)   | Dia do Servidor Público    | Ponto Facultativo | Art. 236 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 |
| NOVEMBRO | 02 (quarta-feira)  | Finados                    | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
|          | 15 (terça-feira)   | Proclamação da República   | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |
|          | 30 (quarta-feira)  | Dia do Evangélico          | Feriado Municipal | Lei Municipal n° 3.591/2013                         |
| DEZEMBRO | 13 (terça-feira)   | Aniversário de Luziânia    | Feriado Municipal | Lei Orgânica (art. 2° § único)                      |
|          | 25 (domingo)       | Natal                      | Feriado Nacional  | Portaria MEE n° 14.817/2021                         |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA